



Nº588

23

10

2024

1- CVM PUNE FRAUDE EM GESTÃO DE FUNDOS COM MULTAS DE MEIO BILHÃO DE REAIS

Do valor total em sanções, 98% recai sobre o economista Manoel Carvalho Neto e sua gestora Silverado, hoje chamada Florim Consultoria.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) puniu o economista Manoel Carvalho Neto e os demais acusados no caso da antiga gestora de fundos **Silverado** (depois rebatizada de **Florim Consultoria**) com multas que somam meio bilhão de reais.

Carvalho Neto e a Florim respondem por 98% dos 497.948.795,16 reais em sanções, mas as punições também alcançam **BNY Mellon** e diretores que, à época da fraude, respondiam pelas carteiras dessas instituições.

Os acusados punidos poderão apresentar recurso com efeito suspensivo ao conselho de recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Veja, abaixo, todas as multas aplicadas pela CVM no caso Silverado:

Florim Consultoria Ltda (antiga **Silverado Gestão de Investimentos Ltda**) – multa de 244.979.397,58 reais, pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários;

Manoel Teixeira de Carvalho Neto – multa de 244.979.397,58 reais, pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários;

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (na qualidade de administradora fiduciária do FIDC Maximum) – multa de **1.200.000,00 reais**, por (1) não identificar as irregularidades da Silverado na aquisição de direitos creditórios para a carteira do fundo; (2) não executar diligências necessárias quanto à verificação de lastros da carteira do fundo; e (3) não estabelecer controles e procedimentos a respeito do limite de concentração de cedentes do fundo;

Massa falida da **Gradual CCTVM S/A** (na qualidade de administradora fiduciária do FIDC Maximum II) – multa de **1.700.000 reais**, pelos mesmos motivos listados acima;



Nº588

23

10

2024

Santander Caceis Brasil DTVM S.A. (antiga **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.**) – multa de **2.720.000 reais**, pelos mesmos motivos listados acima e por (1) ter deixado de publicar, por três trimestres consecutivos, os relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios integrantes das carteiras do FIDC Petro e do FIDC Maximum II e (2) permitir que a Silverado controlasse as contas dos fundos;

Deutsche Bank SA – multa de **500.000 reais**, por permitir que a Silverado, na qualidade de gestora e agente de cobrança, controlasse a conta do FIDC Maximum;

Carlos Augusto Salamonde (na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da BNY Mellon) – multa de **510.000 reais**, pelos mesmos motivos da condenação da BNY Mellon;

Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas (na qualidade de diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Gradual) – multa de 850.000 reais, pelos mesmos motivos da condenação da Gradual;

Marcio Pinto Ferreira (na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Santander Securities) – multa de **510.000 reais**, pelos mesmos motivos da condenação da Santander caceis.

Entenda o caso

O escândalo veio à tona em 2016, depois de a agência de risco **Standard & Poor's** anunciar que tinha retirado a classificação dos fundos de direitos creditórios (FIDCs) da Silverado, uma vez que não satisfaziam critérios mínimos para uma avaliação de *rating*.

Ao se debruçar sobre o caso, a CVM concluiu que Carvalho Neto conduziu operações fraudulentas que levaram à “destruição” do patrimônio líquido de três fundos “em poucos meses” – coisa de 560 milhões de reais, à época.

Em valores atualizados, o rombo soma cerca de 870 milhões de reais. Entre as vítimas do golpe há clientes do porte de J.P. Morgan, Sul América Investimentos e a Aguassanta, da família Ometto.



Nº588

23

10

2024

Os credores incluíram na denúncia representantes de instituições que faziam a administração e custódia dos fundos, sob a acusação de que não teriam feito a diligência necessária para garantir a confiabilidade das operações da Silverado.

Depois de esmiuçar a papelada da Silverado, a área técnica da CVM identificou que Carvalho Neto usou empresas de fachada para emitir notas fiscais e faturas frias. Na prática, grande parte das operações que originaram os créditos constantes nas carteiras dos FIDCs “nunca ocorreu”, afirma a autarquia em relatório.

Leia mais em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/cvm-pune-fraude-em-gestao-de-fundos-com-multas-de-meio-bilhao-de-reais>

Fonte: INFORMATIVO ANAPAR

2- GOLPE CONTRA OS ASSOCIADOS DAS ENTIDADES – COBAP

Nos últimos meses, associado de diversas associações pelo Brasil vem recebendo contato de pessoas que se dizem de uma Central de Cancelamento e Reembolso da COBAP querendo realizar o cancelamento da contribuição da mensalidade associativa e a devolução das mesmas. Em outros contatos, chegam a enviar um suposto contrato com a logo da COBAP que utilizamos em nosso grupo oficial de nossas redes sociais, mas utilizando o CNPJ de outra entidade que também possui convênio. A real intenção desses contatos pode ser para conseguir documentos pessoais e assinatura dos mesmos para realizar algum outro golpe junto às instituições financeiras, como empréstimos fraudulentos ou para entrar com ações judiciais contra a COBAP e até mesmo solicitar o pagamento de alguma taxa para algum suposto serviço a ser prestado.

A COBAP jamais entra em contato para qualquer finalidade junto aos associados das associações e pedimos que as mesmas os comuniquem quanto a esse novo golpe em curso, que está sendo praticado também contra outras entidades que possuem convênio diretamente com o INSS, alertando para que não enviem nenhum documento ou forneçam



Nº588

23

10

2024

dados para essas pessoas, via WhatsApp ou por qualquer outro meio. Sendo assim, continuaremos alerta e tomando todas as medidas possíveis para o caso, sabendo das dificuldades por se tratar de mais um golpe contra beneficiários do INSS que já são disseminados por todo o País.

Fonte: OFÍCIO – COBAP - Nº 39/2024 Brasília, 22 de outubro de 2024.

3- XXXII - ENAC - RIO DE JANEIRO

Aprovado no 100º CONREP, a escolha da cidade do Rio de Janeiro para a realização do XXXII - ENAC - ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS e também por economicidade, deveria ser feito fora da temporada das férias, ou seja, conforme deliberado, nos meses de abril ou maio. E assim foi feito pela empresa parceira D&A - Eventos e Turismo que está disponibilizando todas as informações (anexas), para facilitar as inscrições dos delegados e convidados para se organizarem e participarem do XXXII - ENAC, no período de 20 a 24 de maio de 2025, no hotel Windsor Florida, na cidade do Rio de Janeiro. Contamos com a sua presença.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO

GESTÃO 2024/2026



Encontro Nacional dos Aposentados dos Correios Rio de Janeiro de 20 à 24 maio de 2025



ENAC XXXI - CONREP 102° PACOTE COMPLETO - TERRESTRE

CONVIDADOS E ACOMPANHANTES

VALOR POR PESSOA

SOLTEIRO 08X R\$ 772,00
DUPLO 08X R\$ 634,00
TRIPLO 08X R\$ 612,00

PRESIDENTES E DELEGADOS

VALOR POR PESSOA

SOLTEIRO 08X R\$ 606,00
DUPLO 08X R\$ 508,00
TRIPLO 08X R\$ 486,00

PACOTE SEM HOSPEDAGEM

VALOR POR PESSOA

**ACOMPANHANTES E CONVIDADOS
08X R\$ 485,00**
**PRESIDENTES E DELEGADOS
08X R\$ 359,00**

INCLUSO NO PACOTE

- Transfers - Aeroporto/Hotel /Aeroporto.
- Hospedagem 04 noites, com café da manhã.
- 05 Refeições no hotel
 - Jantar 20/05 - Almoço 21/05 - Jantar 21/05
 - Almoço 22/05 e Jantar 23/05.
- Serviço de sala - 03 dias.
- 03 Salões de Reunião - dias 20, 21, 22 e 23/05.
- Equipamentos diversos - 03 diárias.
- Decoração - Flores.
- Taxas - Boletos, impostos, ISS, Taxa de serviço.
- Pessoal Especializado.
- Apoio na chegada ao Aeroporto.
- Ingressos para Corcovado e Pão de Açúcar.
- City Tour completo na cidade do Rio de Janeiro.

- Jantar + Show + Transporte + Bebidas no Rio Scemariun.
- Tour com ingresso para cidade de Petrópolis.
- Almoço Churrascaria do lago em Petrópolis.
- Kit Receptivo - 02 itens, camisa e mala de 10 kg,
- 02 Pacote de bebidas nas festas por 03 horas (agua, suco, refrigerante e cerveja).
- Mobiliário
- Técnicos - 04 pessoas.
- Cachê de DJ - 02 shows + Som + iluminação.
- Comunicação Visual.
- Assistência e Produção da D&A Eventos.

Pacote Sem Hospedagem:

Mesmos itens acima, exceto hospedagem e transfer.

FORMAS DE PAGAMENTO

PRIMEIRA PARCELA - ATÉ DIA 31/10/2024
RESTANTE - DIA 10 DE CADA MÊS - ATÉ 20/MAI/2025

- Inscrições feitas até 31/10/2025 - 08 vezes
- Sinal e mais 7 vezes.
- Pagamentos - Boleto Bancário.
- 08 vezes de OUT/2024 a MAIO/2025.
- Vencimento dia 10 de cada mês.
- Pagamento da entrada em até 02 dias úteis após a inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS

- Apartamento Duplo ou Casal, são dois pagantes no mesmo apartamento.
- Apartamento Triplo, são três adultos pagantes no mesmo quarto.
- Entrada no hotel as 15h00 e Saída as 12h00.
- Consumo nos apartamentos é por conta de cada hospede.
- Transfer Aeroporto X Hotel X Aeroporto, observar a placa do Evento na saída do desembarque, espera máxima de 15 minutos.
- Preços válidos conforme tabela e sujeito a reajuste sem aviso prévio.
- Ao fim de cada mês diminui o número de parcelas.
- Leia atentamente as regras de cancelamento no site de inscrição.
- Programação sujeita a alterações.
- Valores por pessoa.

CONTATO

DAVI ARANHA

(71) 99985-8888

daviaranha@deaeventosturismo.com.br



WINDSOR HOTELS
FLÓRIDA
RIO DE JANEIRO - FLAMENGO



Site de Vendas e Inscrição

www.deaeventosturismo.com.br/enac2025

